
CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201600044000925

DE: 07/03/2016

INTERESSADO: Colégio Assunção

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Química

PARECER CEE/CEP N. 11 /2017

Histórico

A Diretora do **Colégio Assunção**, mantido pela Congregação das Religiosas da Assunção de Nossa Senhora, inscrito no CNPJ sob o n. 61.373.585/0001-03, situado na Praça da Matriz, em Itapaci/GO, solicita deste Conselho a Renovação de Autorização do Curso Técnico em Química, pertencente ao Eixo Tecnológico Produção Industrial.

II - Análise

Ressalta-se que a Instituição foi recredenciada para oferecer educação profissional de nível médio por meio da Resolução CEE/CEP N. 34/2015, com vigência até 31/12/2018 e autorizada a oferecer o curso Técnico em Química por meio da Resolução CEE/CEP N. 16, de 24 de fevereiro de 2012, com vigência até 31 de dezembro de 2014.

A documentação acostada aos autos segue as exigências legais, a mesma foi analisada, bem assim, comparada com o Relatório circunstanciado emitido pela Comissão Verificadora, composta pelas especialistas, Sandra Cristina Marquez e Joana D'Arc Silva Borges.

Conforme relatório da Comissão Verificadora foi realizado visitas às dependências físicas da escola, verificada toda a documentação escolar e entrevistas com os envolvidos no curso.

1. Estrutura Física

O Colégio Assunção conta com biblioteca, lanchonete, quarenta e sete salas de aula, sala de professores, sala de atendimento extra-classe e dezoito banheiros. Segundo a comissão de especialistas é necessário promover acessibilidade de forma mais efetiva, pois os espaços que contam com rampas de acesso são muito íngremes, impossibilitando acesso independente dos PcDs.

2. Laboratórios / Oficinas relacionados ao curso

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201600044000925

DE: 07/03/2016

INTERESSADO: Colégio Assunção

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Química

A instituição conta com um laboratório de informática, um laboratório de Química, um laboratório de Tipografia e Mineralogia. A comissão, em seu relatório demonstra que os itens de segurança devem ser adequados, pois foi verificado que a porta do laboratório não abre por fora, o chuveiro e lava-olhos estão instalados na parte externa e há apenas uma porta de acesso com degraus de 20 cm de altura.

No laboratório de prática de Química estão disponibilizados materiais e equipamentos específicos para o curso, conforme relacionados as fls. 369/371.

No laboratório de informática estão 25 computadores dispostos em mobiliários afins com acesso a internet. No entanto, não foram apresentados softwares específicos para o Curso Técnico de Química.

3. Recursos Tecnológicos

A escola utiliza-se de quatro TVs, dez datashows, duas lousas digitais, um laboratório de informática, dois kits multimídias, para aprimorar e dinamizar as atividades pedagógicas.

4. Biblioteca

Segundo a comissão de especialistas, a instituição conta um acervo de 7.440 exemplares, mas para o curso em questão dispõe de 49 exemplares da bibliografia básica e 06 da complementar.

5. Do Plano de Curso/PGC

a) Da Justificativa do Curso

A justificativa deixa clara a necessidade de capacitar o profissional que atenda o mercado de trabalho, na execução das atividades de técnico em química.

b) Perfil Geral do Curso

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do Técnico em Química. Há uma correlação entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso.

c) Organização Curricular do Curso

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201600044000925

DE: 07/03/2016

INTERESSADO: Colégio Assunção

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Química

O Curso Técnico em Química conta com carga horária de 1.440 horas, das quais 1.200 horas são teórico práticas e 240 horas de estágio profissional supervisionado.

O curso está estruturado em módulos com caráter de prosseguimento de estudo e terminalidade ao final do módulo II.

A carga horária atende aos estabelecido na legislação em vigor e apresenta-se da seguinte forma:

- ✓ **Módulo I** – com carga de 800 horas de aula teórico práticas, sendo pré-requisito para a realização dos módulos II.
- ✓ **Módulo II** – com carga horária total de 400 horas teórico práticas e 240 horas de estágio supervisionado, perfazendo ao final 1.440 horas.

Segundo o plano de curso a avaliação do desempenho dos alunos, será contínua e efetiva possibilitando o diagnóstico sistemático do processo de aprendizagem, valorizando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e os resultados obtidos ao longo do processo. Está estabelecido no plano de curso e no regimento escolar, como ocorrerá à recuperação paralela para os alunos que tiverem dificuldade de aprendizagem.

6. Convênios

Consta dos autos termos de convênios estabelecidos entre o Colégio Assunção e empresas da área para realização do estágio supervisionado.

7. Requisitos de acesso

Para matrícula o aluno deve ter 16 anos completos e estar cursando no mínimo a 2ª série do ensino médio ou equivalente.

8. Corpo Docente

A nominata dos professores conta com nove professores, os quais atendem a legislação da educação profissional.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201600044000925

DE: 07/03/2016

INTERESSADO: Colégio Assunção

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Química

9. Das Vagas

Há informações nos autos de que a pretensão dos gestores é de oferecer 40 vagas semestrais.

10. Regimento Escolar

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes de impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar. Este documento não pode, em nenhum dos seus artigos, contrariar a legislação em vigor sob pena de nulidade.

Voto

Diante do exposto, considerando as informações presentes no Processo e o Relatório Final da Comissão de Especialistas vota-se por:

- Validar os atos pedagógicos praticados pelo **Colégio Assunção**, mantido pela Congregação das Religiosas da Assunção de Nossa Senhora, inscrito no CNPJ sob o n. 61.373.585/0001-03, situado na Praça da Matriz, em Itapaci/GO, na oferta do Curso Técnico em Química até a presente data.
- **Renovar a Autorização** até 31 de dezembro de 2018, o curso Técnico em Química ofertado pelo **Colégio Assunção de Itapaci/GO**, com 40 vagas semestrais.
- **Aprovar** o Plano de Curso de Técnico em Química com carga horária total de 1.440 horas, sendo 1.200 horas de aulas teórico prática e 240 horas destinadas ao cumprimento do Estágio Supervisionado, pertencente ao Eixo Tecnológico Produção Industrial.
- **Determinar** que a escola atenda os requisitos de acesso, quais sejam: o aluno deve ter 16 anos completos e estar cursando no mínimo a 2ª série do ensino médio ou equivalente.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201600044000925

DE: 07/03/2016

INTERESSADO: Colégio Assunção

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Química

- **Determinar** que a Instituição providencie melhorias contínuas no quesito acervo (qualidade/quantidade) buscando novas fontes de informações técnicas junto ao mercado de publicações.
- Determinar a inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 10 dias do mês de março de 2017.



Alan Francisco de Carvalho
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
APROVA POR <u>unanimidade</u>
NA SESSÃO <u>ordinária</u>
VOTO N. <u>11/2017</u>
GOIÂNIA, <u>10</u> de <u>março</u> de <u>2017</u>
PRESIDENTE <u>Alcides</u>